

PORTARIA Nº. 1112/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA MARIA XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA MARIA XAVIER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.923.729-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.153.669-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 051/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0879 Página: 58 Ano: IV
Data: 19/11/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F42FEC31</i>

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

